



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 2896

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 024 de 31 de janeiro de 2019**-Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora Luciane Brito de Almeida e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 025 de 31 de janeiro de 2019**-Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pelo Servidor Antonio Raymundo de Santana e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### PORTARIA Nº. 024DE 31 DE JANEIRO DE 2019

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora Luciane Brito de Almeida dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06, resolve:

**Art. 1º.** Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora LUCIANE BRITO DE ALMEIDA, no período de 02/01/2019 a 31/12/2021, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 025DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pelo Servidor Antonio Raymundo de Santanae dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06, resolve:

**Art. 1º.** Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerida pelo Servidor ANTONIO RAYMUNDO DE SANTANA, no período de 02/01/2019 a 31/12/2021, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal